

Brasília, 24 de maio de 2017.

**Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Palácio do Itamaraty
Brasília-DF**

Senhor Ministro de Estado,

CONSIDERANDO que há fortes indícios de que o grupo JBS, controlado pelo Sr. Joesley Mendonça Batista, teria atuado no mercado de câmbio, comprando milionárias quantias em dólar e vendido ações da JBS antes de a colaboração premiada celebrada entre a Procuradoria-Geral da República – PGR e o empresário Joesley Mendonça Batista se tornar pública;

CONSIDERANDO que, no dia seguinte à notícia do acordo de colaboração, o mercado de ações apresentou forte queda e o dólar bateu recordes de alta;

CONSIDERANDO que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abriu processos administrativos para apurar se empresas e fundos ligados à JBS agiram com informações privilegiadas sobre o teor do acordo de colaboração premiada;

CONSIDERANDO que as supostas condutas perpetradas pelo Sr. Joesley Mendonça Batista e pelo grupo JBS configuram, em tese, Crimes Contra a Ordem Econômica, previstos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que enquanto o Brasil está entregue à maior crise de sua história, o Sr. Joesley Mendonça Batista, pivô da crise, encontra-se residindo em Nova Iorque/EUA;

Requeremos ao Ministério das Relações Exteriores que adote todas as providências necessárias para encaminhar às autoridades dos Estados Unidos da América **PEDIDO DE EXTRADIÇÃO** do nacional **Joesley Mendonça Batista**, a fim de garantir as investigações e o devido processo de apuração das evidentes infrações penais por ele praticadas.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Deputado Federal
Democratas/BA